



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria GP Nº 343/2012
São Luís, 3 de maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1417/2012,

RESOLVE

Remover, a pedido, a servidora MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, Analista Judiciário - Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com a servidora MARIA HELENA BARRETO RODRIGUES, Analista Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c os artigos 3º, inciso II, 9º e 10, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. Nº 20/2007, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar partir de 14/5/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/mglf